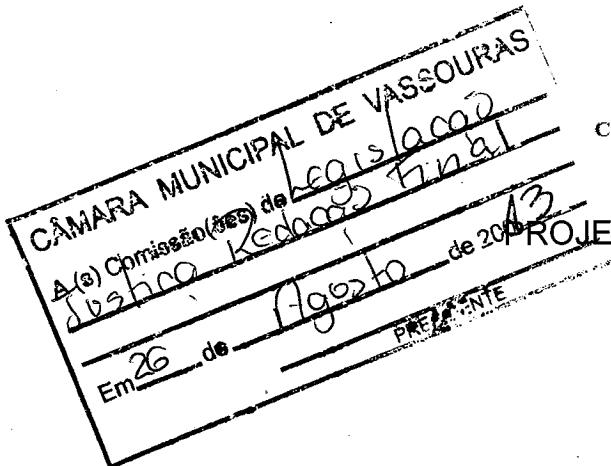




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
A(s) Comissão(es) de Legislação Final
Júlio César Kehdach, Presidente
Em 26 de Agosto de 2013
PROJETO DE LEI Nº 885/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

21 AGO 2013

PROTOCOLO
Nº 885/2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade de coleta e destinação de resíduos sólidos em eventos realizados no município.

Art. 1º A concessão e a renovação de alvarás de localização e funcionamento para realização de eventos é condicionado à apresentação de projeto de coleta e destinação dos resíduos sólidos gerados.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

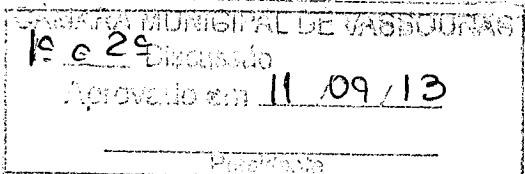
JUSTIFICATIVA

Esta proposta visa prover um melhor destino ao lixo decorrente de eventos com grande fluxo de pessoas, onde os materiais serão coletados e encaminhados para a reciclagem por meio de entidades, associações e empresas especializadas.

Isto se dá em razão da necessidade de serem criados mecanismos eficientes para promover uma política de preservação ambiental de qualidade, sem a qual não é possível garantir o equilíbrio no meio ambiente para as presentes e futuras gerações. Nesta linha, a Constituição da República, em seu art. 225, dispôs:

Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Assim, com o escopo de propiciar a qualidade ambiental objetivada pela Constituição, a coleta seletiva se apresenta como uma forma de proteção perfeitamente apta a produzir inicialmente efeitos desejados, e a proposição da qual versa esta justificativa funciona como um complemento à própria Política Nacional de Resíduos Sólidos.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

A questão do lixo nos centros urbanos é um dos grandes desafios a ser enfrentado, principalmente pelas administrações públicas municipais, visto a falta de espaço para a disposição dos resíduos e a degradação dos recursos naturais, etc.

Por fim, como se sabe, a coleta seletiva é um sistema de recolhimento de materiais reutilizáveis ou recicláveis – papéis, plásticos, vidros, metais, orgânicos, etc. –, previamente separados na fonte geradora. Funciona, também, como um processo de educação ambiental, na medida em que sensibiliza a comunidade sobre os problemas do desperdício de recursos naturais e da poluição causada pelo lixo.

Desta forma, contamos com o apoio para rápida apreciação e aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2013.

Rodrigo Andrade Vaz

Vereador